FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS
Rua Felipe Schmidt, n. 1320 - 5º Andar
Centro, Florianópolis/SC, CEP.: 88.010-002 - Tel.: (48)3251-6524.

,PARECER JURÍDICO N. 146/2017[1]

Processo: 29645/2007

Autuado: Cerrado Adm. de bens LTDA

Trata-se de autuações contendo as seguintes descrições sumárias: "escavação no entorno de uma nascente e limpeza em volta de um açude" e "desacato ao embargo".

Foram oportunizados prazos para defesa e alegações finais (fls. 42).

Há, todavia, prescrição intercorrente no procedimento administrativo, verificável entre os despachos das fls. 30 e 31, de forma que cabível o disposto nos artigos 3.° e 6.°, ambos da Resolução Comdema n. 001/2016.

Pelo exposto, sugiro o reconhecimento da prescrição intercorrente de caráter procedimental, e, após, arquivamento do processo, mormente quando o parecer técnico exarado às fls. 33-39 assegura não haver condicionantes ambientais a serem protegidas no local dos fatos (objeto do procedimento).

Florianópolis, 11/08/2017.

Fernando Sartori

Procurador do Município

r.o. [1]natureza consultiva

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS
Rua Felipe Schmidt, n. 1320 - 5º Andar
Centro, Florianópolis/SC, CEP.: 88.010-002 - Tel.: (48)3251-6524.

JULGAMENTO EM 1.º GRAU

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL (AIA)

AIA : 5473/2007 e 7738/2008

Processo(s) Administrativo(s): 29645/2007

Autuado: Cerrado Adm. de bens LTDA

Endereço: Rua das Algas, n. 215 – Jurerê Tradicional.

DISPOSITIVO

Considerando o esposado, **JULGO PRESCRITOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO N. 5473/2007 e 7738/2008.**

Intime-se o(a) autuado(a).

Após, arquivem-se os autos.

Florianópolis, 11/08/2017.

MARIO DAVI BARBOSA
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE